

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC-DF)
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO SELETIVO PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Distrito Federal (SESC-DF), torna pública a retificação dos subitens **13.3.1** e **19.29**, do **DESCRIPTIVO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 6, DE 23 DE MARÇO DE 2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026**, referente ao processo seletivo para os cargos de **Cirurgião-Dentista (Clínico Geral)**, **Cirurgião-Dentista Especialista (Endodontia)** e **Cirurgião-Dentista Especialista (Odontopediatria)**, conforme a seguir.

Onde se lê:

13.3.1 Para a etapa de **comprovação de requisito**, somente serão aceitos os documentos expedidos até a data de envio, conforme quadro a seguir:

CARGO 100: CIRURGIÃO-DENTISTA – CLÍNICO GERAL

Item	Requisitos	Documentos
I	Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses (conforme descrito no item 2 deste edital)	Carteira de Trabalho (CTPS) física ou digital - incluindo a página de identificação com data de entrada e saída no cargo que o candidato se inscreveu; e/ou
		Declaração da empresa informando o cargo e a especialidade que o candidato se inscreveu, período efetivamente trabalhado (mês, ano de entrada e saída) e a descrição das atividades, carimbada e assinada pelo gestor da empresa ou área de Recursos Humanos; e/ou
		Contratos de prestação de serviço desde que explícito o cargo e a especialidade que o candidato se inscreveu, com a descrição das atividades. O Contrato deve ser somado à Declaração contendo o período efetivamente trabalhado (dia, mês, ano de entrada e saída).
II	Registro ativo no Conselho Regional Odontologia do DF	
III	Especialização (mínimo de 360h) em Endodontia, reconhecida pelo CRO/DF, com complemento, pela grade curricular, em sistemas mecanizados de Endodontia	

leia-se:

13.3.1 Para a etapa de **comprovação de requisito**, somente serão aceitos os documentos expedidos até a data de envio, conforme quadro a seguir:

CARGO 100: CIRURGIÃO-DENTISTA – CLÍNICO GERAL

Item	Requisitos	Documentos
I	Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses (conforme descrito no item 2 deste edital)	Carteira de Trabalho (CTPS) física ou digital - incluindo a página de identificação com data de entrada e saída no cargo que o candidato se inscreveu; e/ou
		Declaração da empresa informando o cargo e a especialidade que o candidato se inscreveu, período efetivamente trabalhado (mês, ano de entrada e saída) e a descrição das atividades, carimbada e assinada pelo gestor da empresa ou área de Recursos Humanos; e/ou
		Contratos de prestação de serviço desde que explícito o cargo e a especialidade que o candidato se inscreveu, com a descrição das atividades. O Contrato deve ser somado à Declaração contendo o período efetivamente trabalhado (dia, mês, ano de entrada e saída).
II	Registro ativo no Conselho Regional Odontologia do DF	

Onde se lê:

19.29 O prazo de validade do processo seletivo esgotar-se-á após **dois anos**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

leia-se:

19.29 O prazo de validade do processo seletivo esgotar-se-á após **um ano**, contados a partir da data de publicação da homologação

do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL – SESC-DF